DECRETO Nº 381/2026

"QUE CONCEDE PROGRESSÕES POR TEMPO DE SERVIÇO"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com os artigos 54 a 58 da **Lei Complementar Nº 4.183/2013**, ficam concedidas **PROGRESSÕES POR TEMPO DE SERVIÇO** aos seguintes servidores:

- **Fabiano Padilha, mat. 9025:** De Assistente Técnico Pedagógico II Pós 40 horas nível J1 com vencimentos de R$ 6.278,85; para **Assistente Técnico Pedagógico II Pós 40 horas nível A2 com vencimentos de R$ 6.373,04.**
- **Franciani Oliveira Macedo, mat. 9004:** De Agente de Serviços Gerais I 40 horas nível I1 com vencimentos de R$ 1.826,06; para **Agente de Serviços Gerais I 40 horas nível J1 com vencimentos de R$ 1.853,46.**
- **Geneci Ribeiro Lima, mat. 9023:** De Professor II Pós 10 horas nível H1 com vencimentos de R$ 1.523,73; para **Professor II Pós 10 horas nível I1 com vencimentos de R$ 1.546,59.**
- **Gerlane Goreti de Oliveira, mat. 9014:** De Professor II Pós 20 horas nível H1 com vencimentos de R$ 2.970,61; para **Professor II Pós 20 horas nível I1 com vencimentos de R$ 3.015,17.**
- **José da Silva Padilha, mat. 9008:** De Professor II Pós 20 horas nível J1 com vencimentos de R$ 3.060,38; para **Professor II Pós 20 horas nível A2 com vencimentos de R$ 2.106,29.**
- **Jose Nazareno Cardoso, mat. 9030:** De Motorista I 40 horas nível J1 com vencimentos de R$ 2.905,90; para **Motorista I 40 horas nível A2 com vencimentos de R$ 2.949,52.**
- **Juliano Cesar Antunes Neres, mat. 9094:** De Agente de Serviços Gerais I 40 horas nível H1 com vencimentos de R$ 1.799,06; para **Agente de Serviços Gerais I 40 horas nível I1 com vencimentos de R$ 1.826,06.**
- **Leceni Maria de Mello Muniz, mat. 9005:** De Agente de Serviços Gerais I 40 horas nível J1 com vencimentos de R$ 1.853,46; para **Agente de Serviços Gerais I 40 horas nível A2 com vencimentos de R$ 1.881,24.**
- **Mariza Nunes Garcia da Silva, mat. 9015:** De Professor II Pós 20 horas nível F1 com vencimentos de R$ 2.883,49; para **Professor II Pós 20 horas nível G1 com vencimentos de R$ 2.926,73.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de junho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 16 de junho de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal